

Lebon Régis, 10 de Junho de 2017.

RESOLUÇÃO Nº017/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lebon Régis, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal Nº 618 de 17 de dezembro de 1991, em reunião ordinária ocorrida no auditório municipal Pedro Inhaia, as 14:00 horas do dia 12 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO para o biênio 2016-2018.

Art. 2º - A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO tem como membros os Conselheiros Municipais abaixo relacionados, definidos em reunião ordinária, sendo composta por GERMA VEIGA DE OLIVEIRA e ADELMIR CARLIM DO PRADO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Anderson Marques

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS Nº 017/2017 nos termos da Lei 618 de 17 de dezembro de 1991.